



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2020)
PROCESSO Nº 2020.11.051

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reforma da praça da santa em de Caldas Brandão.

CONTRATADO: GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.676.883/0001-15
Valor: R\$ 93.226,62 (Noventa e Três mil, Duzentos e Vinte e Seis reais e Sessenta e Dois Centavos)
Período contratação: 05/11/2020 a 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso I e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 032/2020, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 05 de Novembro de 2020.

Caldas Brandão, PB – 05 de Novembro de 2020
Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 067/2020

DISPENSA Nº 032/2020
PROCESSO Nº 2020.11.051

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reforma da praça da santa em de Caldas Brandão.

FAVORECIDO: GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.676.883/0001-15
PRAZO: 31/12/2020

VALOR R\$ 93.226,62 (Noventa e Três mil, Duzentos e Vinte e Seis reais e Sessenta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.080 Secretaria de Infra-Estrutura
15 451 1006 1035 Const/Rec/Ampl de Praças, Parques e Jardins
4490.51 99 Obras e Instalações.

CALDAS BRANDÃO, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.